



opeloro

00 043

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 741

De 29 de setembro de 2010

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o Diploma de "Reconhecimento Público" à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de setembro de 2010, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "f", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Diploma de "Reconhecimento Público" à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO

Ronaldo Napeoso
Presidente

TENENTE SANTANA

Tenente Santana
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

Doutor Lapena
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

Serginho Gonçalves
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Arcélio Luis Manelli
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

MRDC/lf